

PORTARIA-SEDUC Nº 1514, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicada no DOE nº 6686, de 28 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17 de dezembro de 2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 231, de 11 de setembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/023056 resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pela Escola Estadual Setor Sul, situada na Quadra 14, s/nº, Rua P04, Setor Sul – Taquaralto, em Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato n. 240 – NM